AUTÓGRAFO Nº 128/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 127/2022 oriundo do Poder Executivo

Altera a Lei Municipal n°5.137 de 2022, e dá outras providências.

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui ao Anexo da Lei Municipal nº 5.137 de 16 de dezembro de 2022, os seguintes eventos:

02/02 Navegantes

10/03 Jantar de Peixes

25/07 Dia do Produtor Rural e Motorista

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 28 de dezembro de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul